



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

Ano VII - Edição nº 00675 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica



Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E96AE64E6BF3CA85D610EBF7B39AA5C0

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019
Cancelamento do Tomada de Preços Nº 001/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2019
I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 149/2018
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019
- I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 063/2018
3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 140/2017
- ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE: Nº 001/2019
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019
ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019
- CONTRATO DE RATEIO Nº 007/2019.
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales – BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **COMERCIAL ALVES EVANGELISTA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.573.604/0111-52, estabelecida na Pç Dom Pedro I, Nº 94, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. ANA ALVES ROCHA EVANGELISTA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 2.478.358, CPF nº. 206.930.445-00, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, n. 38, Centro, Cândido Sales – BA

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento de água mineral em diversas medidas, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 3.572,45 (três mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) – Lote 01.

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até **30 de Abril de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 02 de Janeiro de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

COMERCIAL ALVES EVANGELISTA LTDA – ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI estabelecida na Rua Luis Viana Filho, nº 76, Cidade Cândido Sales/BA, Bairro Centro - CEP: 45.157-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.217.157/0001-67, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rafael Neves Carvalho, inscrito no CPF nº. 017.719.325-54, portador da CI nº. 0970290250 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 548, Centro, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000

PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2018

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas objetivando o fornecimento gás engarrafado GLP P13 (gás de cozinha), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 19.875,00 (dezenove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até **30 de Abril de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, estabelecida na TG-31 (AT B Vista), nº 285, Lote 16, Quadra 28 CEP: 45.027-570, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA., neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Luan Nascimento Luz, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, portador da CI nº. 1319575544 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua TG-31, nº 430, Alto da Boa Vista, CEP: 45.075-580

PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para suprir as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade social e para atender a demanda da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social do Município de Cândido Sales, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 26.840,00(vinte e seis mil reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 30 de Abril de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LUAN NASCIMENTO LUZ – ME

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na **Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA**, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, **RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04**.

CONTRATADA: a empresa **POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA** estabelecida na Rua Baraúna nº 550, Cidade de Cândido Sales/BA - Bairro Centro - CEP: 45.157-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.837.210/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Carmelito Batista de Oliveira Filho, inscrito no CPF nº. 553.004.215-53 portador da CI nº. 03.942.545-20 expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 430, Centro Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel comum s-500, óleo diesel s-10) e lubrificantes, para uso exclusivo dos veículos pertencentes ou a serviço do Município de Cândido Sales, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, para atender às demandas das diversas secretarias do Município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor Global R\$ 1.676.048,10 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e quarenta e oito reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigerá até 31 de Dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

POSTO E ACESSÓRIOS 116 LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales – BA
CNPJ Nº 13.857.123/0001-95 –**

Cancelamento do Tomada de Preços Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público o CANCELAMENTO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, Objetivando Seleção de propostas, visando a TOMADA DE PREÇO, para a contratação de pessoa jurídica, com a finalidade de Prestação de Serviço de Transporte Escolar, para atendimento dos alunos da rede de ensino municipal, ao longo do 1º Semestre ano letivo de 2019, que seria realizada no dia 28.01.2019 às 8h30min. Motivo do cancelamento: inobservância a ditames legais. Prefeita - Elaine Pontes de Oliveira - Cândido Sales/BA, 28.01.2019

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **JAILSON LEAL LOPES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.170.433/0001-25, com sede na Pç Dom Pedro I, nº 172, Centro, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000, neste ato representada pelo Sr. Jailson Leal Lopes, RG nº. 3.113.417 SSP/BA e CPF nº 289.137.445-20, residente e domiciliado Pç Dom Pedro I, nº 172, Centro, Cândido Sales/BA, CEP 45.157-000

PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, URNAS FUNERÁRIAS, TRASLADO DE CORPOS, DECORAÇÃO FÚNEBRE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CÂNDIDO SALES-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 281.608,00 (duzentos e oitenta e um reais)**.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 08 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JAILSON LEAL LOPES - ME

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ-ME estabelecida na Rua TG 31, nº 285, Lote 16, quadra 28, Bairro Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. Luan Nascimento Luz, portador do RG nº 1319575544 expedido pelo SSP/BA, inscrito no CPF nº. 030.930.605-16, residente e domiciliado na Rua TG 31, nº 430, Bairro Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista/BA

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 100.957,58 (cem mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) lotes 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12 e 14.**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até 30 de Abril de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LUAN NASCIMENTO LUZ-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF n.º 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Sumaré, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.959.255/0001-08, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. Genivaldo Rios, portador do RG nº 03991401-15 expedido pelo SSP/BA, inscrito no CPF nº. 385.469.655-87, residente e domiciliado na Rua Fenícia, nº 237, Bairro Parque Ipê, Feira de Santana/BA, CEP: 44033-640.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais) - lote 15.**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até **30 de Abril de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 02 de Janeiro de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05286723/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 54, Centro Cândido Sales, CEP: 45.157-000, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jesuino Rocha Viana, portador do RG nº 08868868-21 SSP/BA, CPF nº. 949.688.535-72, residente e domiciliado na Rua Jardelina Santos, nº 30, Lagoinha, Cândido Sales - BA

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 50.488,42 (cinquenta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos) - lotes 01, 03, 05, 06, 09, 13 e 16.**

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até **30 de Abril de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 02 de janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 048/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.762.235/0001-62, estabelecida na Pç Dom Pedro I, S/N, Box 31, CEP: 45.157-000, Centro Cândido Sales/BA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Gieely Cerqueira Rodrigues, inscrito no CPF nº. 190.812.946-97 portador da CI nº. 0233293191 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua João Mangabeira, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 12.680,00 (doze mil seiscientos e oitenta reais) lote 017.**

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até **30 de Abril de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 08 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

GIEELY CERQUEIRA RODRIGUES 19081294687

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 149/2018 Proveniente do Pregão Presencial Nº 055/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa no ramo para oferta dos serviços de Transportes Escolar para o segundo semestre do letivo de 2018, especificamente para os meses de Novembro e Dezembro de 2018. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa MENEZES TRANSPORTE - EIRELI.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, do prazo de vigência do Contrato nº 149/2018, prorrogado até o dia 28.02.2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao valor mensal de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 31 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

Caio Lázaro Galdino Menezes
MENEZES TRANSPORTE - EIRELI
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05286723/0001-12, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 54, Centro Cândido Sales, CEP: 45.157-000

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de consumo (limpeza geral), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 16.875,45 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)** - lotes 08 e 11

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até **30 de Abril de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ANTONIO ARSÊNIO FRANÇA-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº. 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa LUAN NASCIMENTO LUZ-ME estabelecida na Rua TG 31, nº 285, Lote 16, quadra 28, Bairro Alto da Boa Vista, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.626.560/0001-84.

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de consumo (limpeza geral), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **\$ 40.022,41 (quarenta mil e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)** - lotes 01, 02 e 10.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até **30 de Abril de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 02 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LUAN NASCIMENTO LUZ-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME, estabelecida na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Sumaré, Vitória da Conquista/BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.959.255/0001-08

PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de consumo (limpeza geral), para atender às demandas das diversas secretarias do município de Cândido Sales-BA.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de **R\$ 49.028,20 (quarenta e nove mil e vinte e OIT reais e vinte centavos)** - lote 03, 04, 05, 06, 07, 09 e 12.

DA VIGÊNCIA

I - O presente contrato vigência terá até **30 de Abril de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales – Bahia, 02 de Janeiro.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

RIO'S LIMP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA-ME

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº 03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, estabelecida na Av. Presidente Dutra, nº 3208, Cidade - Bairro - CEP: 45.000-010. inscrita no CNPJ sob o nº. 14.378.830/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Isac Azevedo Magalhães inscrito no CPF nº. 830.808.995-04 portador da CI nº. 11.379.899-71 expedida pela SSP/BA residente e domiciliado na Rua Mário Batista, nº 141, Escola Normal, Vitória da Conquista, BA, CEP: 445.020-350

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres de todas as companhias de transporte terrestre, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens terrestres nacionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - TFD(Tratamento Fora do Município) – estadual, do gabinete do prefeito e gabinete dos secretários municipais das diversas pastas.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor global de R\$ 24.401,60 (vinte e quatro mil e quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até **31 de Março de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93.

Cândido Sales - Bahia, 02 de Janeiro de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOTAMAR – COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Termo Aditivo



I Termo Aditivo ao Contrato de n.º 063/2018 Proveniente do Pregão Presencial nº 010/2018, tendo como objeto a Contratação de empresa executar serviço de software para atendimento da Lei nº 12.527/2011, LC nº 131/09, da Lei nº 9.755/98; dos arts. 34 a 37 e 51 da Lei 8.666/93 e art 68 e 69 da Lei estadual nº 9.433/05, Impressa Oficial do Municipal em Diário Eletrônico Próprio. Celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo alterar a vigência do presente Contrato para atendimento das necessidades da administração, conforme planilha anexa. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa dos Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto deste aditamento a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 063/2018, prorrogado até o dia 31/06/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Com a prorrogação do prazo contrato, renova a obrigação do pagamento que corresponderá ao montante de R\$ 2.940,00 (dois mil e novecentos e quarenta reais).

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (dois) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 31 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Contratante

Juliano Bonfim da Silva
INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS
COTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF.: _____

02. _____
CPF.: _____

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



3º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 140/2017 Proveniente da Tomada de Preços n.º 002/2017, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de reforma da Praça Dom Clímerio, situada na sede do Município de Cândido Sales, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no termo de referência, celebrado entre o Município de Cândido Sales e a empresa CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato, para a conclusão e entrega da obra. Para tanto a administração utiliza-se da prerrogativa do Art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, bem como a cláusula 2.3 do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Baseado na Lei n.º 8.666/93, altera-se a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO e o contrato passará a viger até 90 (noventa) dias.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales, 03 de Dezembro de 2018.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Construtiva Construções e Projetos LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
 Nome: _____
 RG.: _____

02. _____
 Nome: _____
 RG.: _____

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Inexigibilidade

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019
INEXIGIBILIDADE: N° 001/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DA PREFEITA
PROCURADORIA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adjudico a Inexigibilidade N° 001/2019, cujo objeto é a Contratação para publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, através de contrato a ser firmado com a Imprensa Nacional, em favor da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, valor do centímetro por coluna corresponde a 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos e o valor total de R\$ 10.572,80 (dez mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Cândido Sales-BA, 02 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 001/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 001/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, cujo objeto é a Contratação para publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, através de contrato a ser firmado com a Imprensa Nacional, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, valor do centímetro por coluna corresponde a 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos e o valor total de R\$ 10.572,80 (dez mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Cândido Sales- Bahia, em 02 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2019 INEXIGIBILIDADE N° 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF nº. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.196.645/0001-00, Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF

OBJETO: Contratação para publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, através de contrato a ser firmado com a Imprensa Nacional.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2019, Inexigibilidade nº 001/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e viverá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor do centímetro por coluna corresponde a 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos e o valor total de R\$ 10.572,80 (dez mil e quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), a ser pago parceladamente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 03 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita
Prefeitura Municipal de Cândido Sales - Contratante

MARLEI VITORINO DA SILVA
Imprensa Nacional

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 006/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 006/2019, realizada no dia 04 de janeiro de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, em favor da empresa **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasilia/DF**, pelo valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais).

Cândido Sales-BA, 04 de janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2019 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 008/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasilia/DF**, pelo valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais).

Cândido Sales- Bahia, em 04 de janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2019

INEXIGIBILIDADE N° 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.173.218/0001-90, Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213 – S/Nº - Lago Sul, CEP 71.670-000, Brasilia/DF

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o acompanhamento e o manejo de ações judiciais junto à Justiça Federal, Tribunais Regionais Federais – TRFs -, Tribunal de Contas da União – TCU -, Superior Tribunal de Justiça – STJ – e Supremo Tribunal Federal – STF -, bem como acompanhamento de processos administrativos junto à União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações e defesas escritas e orais, bem como orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviços expedida pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 008/2019, Inexigibilidade nº 006/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 98.400,00 (quarenta e dois mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 07 de janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita
Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Contratante

MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 007/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADOR JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adjudico a Inexigibilidade Nº 007/2019, cujo objeto é prestação de serviços de assessoria técnica para a secretaria de saúde, no monitoramento do sistema de informações em saúde, na implantação e implementação das políticas públicas no âmbito do sistema único de saúde-SUS. Apoiando as coordenações de vigilância e atenção à saúde e gestão local do SUS, em favor da empresa UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ sob o nº 07.774.236/0001-24, situada na Santos Dumont, nº 471, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000, pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) – mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Cândido Sales-BA, 04 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 009/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria técnica para a secretaria de saúde, no monitoramento do sistema de informações em saúde, na implantação e implementação das políticas públicas no âmbito do sistema único de saúde-SUS. Apoiando as coordenações de vigilância e atenção à saúde e gestão local do SUS, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ sob o nº 07.774.236/0001-24, situada na Santos Dumont, nº 471, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000, pelo valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) – mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Cândido Sales - Bahia, em 04 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2019 INEXIGIBILIDADE N° 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.774.236/0001-24, situada na Santos Dumont, nº 471, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica para a secretaria de saúde, no monitoramento do sistema de informações em saúde, na implantação e implementação das políticas públicas no âmbito do sistema único de saúde-SUS. Apoiando as coordenações de vigilância e atenção à saúde e gestão local do SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 009/2019, Inexigibilidade nº 007/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 07 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira - Prefeita
Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Contratante

Edinaldo Lima de Souza
UNIVERSUS CONSULTORIA LTDA-ME
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
INEXIGIBILIDADE: Nº 009/2019

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA JURÍDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Adjudico a Inexigibilidade Nº 009/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE JURÍDICO JUNTO AO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa **MARCILENE DE JESUS LIMA**, inscrita no CPF: sob o nº 018.024.485-00, RG nº 0927831201, OAB nº 32151/BA, Trav. João Mangabeira, nº 292, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000, pelo valor de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) - mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Cândido Sales-BA, 04 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 011/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 011/2019, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE JURÍDICO JUNTO AO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **MARCILENE DE JESUS LIMA, inscrita no CPF: sob o nº 018.024.485-00, RG nº 0927831201, OAB nº 32151/BA, Trav. João Mangabeira, nº 292, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000**. Pelo valor de valor de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscientos e sessenta e sete reais) – mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Cândido Sales- Bahia, em 04 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2019 REFERENTE AO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2019

INEXIGIBILIDADE N° 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, com sede na Prefeitura Municipal situada a Moises Felix dos Santos nº 274 - Centro CNPJ/MF n. 13.857.123/0001-95 neste ato representado por sua Prefeita, Sra. Elaine Pontes de Oliveira.

CONTRATADA: MARCILENE DE JESUS LIMA, inscrita no CPF: sob o nº 018.024.485-00, RG nº 0927831201, OAB nº 32151/BA, Trav. João Mangabeira, nº 292, Centro, Cândido Sales/BA, CEP: 45.157-000

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E SUPORTE JURÍDICO JUNTO AO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 011/2019, Inexigibilidade nº 009/2019, na forma prevista no Art. 25, inciso II c/c o art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente contrato de número vigorará a partir da data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR: O presente contrato tem o valor de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais) - mensal. Totalizando o valor final do contrato de R\$ 32.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais, contados a partir da apresentação da nota Fiscal/Fatura, conforme a execução dos serviços.

Cândido Sales - Bahia, 07 de Janeiro de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira – Prefeita
Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Contratante

MARCILENE DE JESUS LIMA- CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado (a): **SARA ALVES ROCHA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 005.056.005-01, com endereço à Rua Rio Branco, nº 324, Centro, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais).

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 04 de janeiro de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 015/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação N° 001/2019, tendo como objeto Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do termo de referência, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação n° 001/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: SARA ALVES ROCHA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 005.056.005-01, com endereço à Rua Rio Branco, nº 324, Centro, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2019

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa SARA ALVES ROCHA, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 005.056.005-01, com endereço à Rua Rio Branco, nº 324, Centro, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 001/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal de: R\$ 722,50 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), no total de R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 04 de janeiro de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Ana Célia Dias Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

SARA ALVES ROCHA
Contratada

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato



CONTRATO DE RATEIO N.º 007/2019

I – PARTES CONTRATANTES

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG), pessoa jurídica de Direito Público da espécie associação pública, com sede na Praça dos Ferraz, 62, Centro – Tremedal – BA, inscrito no CNPJ sob o número: 18.694.089/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº: 0342441825 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº: 579.014.655-49, residente e domiciliado na Praça da Matriz, 178, Centro – Tremedal– Bahia, doravante denominado **CDS/CIVALERG**; **O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.13.857.123/0001-95, com sede na Praça Moisés Felix dos Santos, nº 274, Centro, município de Cândido Sales, Estado da Bahia, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a senhora **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, CPF nº :553.001.545-04, RG nº; 033008865, SSP-BA doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si ajustado o que segue.

II – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG)**, entre os **CONSORCIADOS** nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05.

Parágrafo Único. Consideram-se despesas do **CONSÓRCIO** entre outras que vierem a ser regularmente constituídas:

- despesas de instalação, aquisição de equipamentos e manutenção de sua sede;
- despesas de execução do objeto e das finalidades do **CONSÓRCIO** previstos no contrato de consórcio público, contratos de programa e convênios;
- despesas de remuneração de empregados, nela incluída as obrigações trabalhistas (FGTS) e fiscais (INSS) patronais;
- despesas relativas à prestação de serviços do **CONSÓRCIO** em favor do município consorciado nos termos de convênio ou contrato de programa.

III – DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA – O **CONSORCIADO** fica obrigado a repassar ao **CONSÓRCIO** recurso financeiro para custear as despesas consorciais, denominado de cota de rateio, a qual será dividida em duas partes: uma fixa e outra variável.

Parágrafo Primeiro – A parte fixa da cota de rateio corresponderá às despesas de manutenção do **CONSÓRCIO**, sendo rateada igualmente por todos os **CONSORCIADOS**.

Praça dos Ferraz – 62 – Centro – Tremedal – BA - CEP: 450170-000

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Parágrafo Segundo – A parte variável da cota de rateio corresponderá às despesas realizadas pelo **CONSORCIO** das quais resultaram benefício exclusivo ao **CONSORCIADO**.

Parágrafo Terceiro – Fica estabelecido que a parte fixa da cota de rateio das despesas consorciais que o **CONSORCIADO** repassará mensalmente ao **CONSORCIO** é de R\$2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) O valor será definido com base no coeficiente do FPM de cada município, compatibilizando conforme tabela aprovada na Assembleia em Vitoria da Conquista, conforme Ata 3^a, anexo).

Parágrafo Quarto – O valor da parte fixa da cota de rateio estabelecida nesta cláusula poderá ser alterado por decisão fundamentada do colegiado competente para fins de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos instrumentos celebrados entre o **CONSORCIO** e o **CONSORCIADO**.

Parágrafo Quinto – No mês de novembro, o valor da parte fixa da cota de rateio será de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) para atender às despesas com décimo terceiro salário e férias dos empregados do **CONSORCIO**.

Parágrafo Sexto – A parte variável da cota de rateio será apurada mensalmente de acordo com os serviços ou benefícios do **CONSORCIO** que tiverem sido utilizados pelo **CONSORCIADO** no mês transcorrido.

CLÁUSULA TERCEIRA – O montante do valor a ser repassado mensalmente, representado pelo somatório das partes fixa e variável da cota de rateio, pelo **CONSORCIADO** deverá ser depositado na conta corrente do **CONSORCIO**, Conta Corrente: 16.678-2, no Banco do Brasil – Agência: 2734-0 – Tremedal – BA, ou outro que vier ser indicado, até o dia 10 do mês subsequente.

IV – DAS PENALIDADES

CLÁUSULA QUARTA – O inadimplemento das obrigações financeiras estabelecidas neste instrumento sujeitam o **CONSORCIADO** faltoso às penalidades previstas no Contrato de Consórcio, Estatuto do **CONSORCIO** e Art. 8º, § 5º, da Lei Federal nº 11.107/05 (Lei dos Consórcios Públicos).

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA – O presente instrumento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do **CONSORCIADO**.

Parágrafo Único – A celebração do presente contrato de rateio de consórcio público sem suficiente e prévia dotação orçamentária ou sem observar as formalidades legais previstas configura ato de improbidade administrativa, inscrito no art. 10, inc. XV, da Lei Federal no 8.429/92 (Lei dos Atos de Improbidade Administrativa).

Praça dos Ferraz – 62 – Centro – Tremedal – BA - CEP: 450170-000

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



CLÁUSULA SÉTIMA – O presente instrumento vigerá até 31/12/2019, sendo, todavia, rescindido automaticamente no caso de o CONSORCIADO deixar de integrar o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO (CIVALERG)**, desde que atendidas as formalidades estabelecidas nos arts. 8º, § 5º, 11 e 12, § 2º, da Lei n.º 11.107/05.

IV – DO FORO

As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Tremedal- BA para dirimir dúvidas emergentes do presente acordo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cândido Sales- BA, 02 de janeiro de 2019.


Márcio Ferraz de Oliveira
Presidente do CIVALERG


Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal de Cândido Sales
Consorciado

Testemunhas 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Praça dos Ferraz – 62 – Centro – Tremedal – BA - CEP: 450170-000

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado (a): **ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 316.773.738-73, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, S/nº- CENTRO, CEP: 45.157-000 Cândido Sales – BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 796,45 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.778,70 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 002/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação N° 002/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: pessoa física, **ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 316.773.738-73, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, S/nº- CENTRO, CEP: 45.157-000 Cândido Sales – BA.**

VALOR MENSAL:

R\$ 796,45 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.778,70 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2019

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. ELAINE PONTES DE OLIVEIRA, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº 553.001.545-04.

CONTRATADA: pessoa física ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o nº 316.773.738-73, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, S/nº- CENTRO, CEP: 45.157-000 Cândido Sales - BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 002/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal de R\$ 796,45 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos) - no valor total de R\$ 4.778,70 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales - Bahia, 04 de Janeiro de 2019

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

ALBANO DA SILVA DIAS GONCALVES
Contratado

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Dispensa

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, depósito da merenda e da sede da Central de Compras.

Contratado (a): **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 753.411.665-15, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, 501-CENTRO, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

Secretaria de Educação:

R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais).

Central de Compras:

R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).

VALOR GLOBAL:

R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 004/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, depósito da merenda e da sede da Central de Compras, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 009/2018 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: pessoa física, **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 753.411.665-15, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, 501- CENTRO, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

Secretaria de Educação:

R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)

Central de Compras:

R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil e cento e sessenta reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº. 553.001.545-04.

CONTRATADA: pessoa física **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 753.411.665-15, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, 501- CENTRO, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Central de Compras, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 004/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) no total de R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
Contratado

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, o Sr. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº. 553.001.545-04.

CONTRATADA: pessoa física **JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA**, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob o n.º 753.411.665-15, com endereço à Av. Presidente Costa e Silva, 501- CENTRO, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, depósito da merenda, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 004/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais) no total de 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA

I – O presente contrato vigência terá até 31 de Junho de 2019, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

Contratado

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O Gabinete da Prefeita do Município de Cândido Sales, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela Prefeita Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Objeto: Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado (a): LANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.318.334/0001-73, com endereço funcional na Rua Ângelo da Rocha Viana, n.º 105, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL:

R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Fundamentação Legal: ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2019

Por determinação da Excelentíssima Senhora Elaine Pontes de Oliveira, Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em cumprimento ao ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no Diário Oficial do Município, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº 005/2019, tendo como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do termo de referência, em caráter emergencial, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 005/2019 e com a proposta da CONTRATADA, que fazem partes integrantes deste instrumento.

Contratada: a empresa **LANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 18.318.334/0001-73, com endereço funcional na Rua Ângelo da Rocha Viana, n.º 105, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

VALOR MENSAL:
R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

VALOR GLOBAL:
R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Base Legal Art. ART. 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cândido Sales, Estado da Bahia, em 04 de Janeiro de 2019.

Vianey Ferreira Viana
Presidente da COPEL

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, inscrito no CNPJ nº 13.857.123/0001-95, situada na Praça Moisés Felix dos Santos, n. 274, Centro, Cândido Sales - BA, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. **ELAINE PONTES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº03030088-65/SSP-BA, CPF nº. 553.001.545-04.

CONTRATADA: a empresa **LANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.318.334/0001-73, com endereço funcional na Rua Ângelo da Rocha Viana, n.º 105, Centro, CEP: 45.157-000, Cândido Sales/BA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2019

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a Locação de imóvel para a instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 005/2019 e com a avaliação do imóvel, que fazem partes integrantes deste instrumento.

DO PREÇO

I - Dar-se-á ao presente contrato o valor mensal R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) no total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigência terá até **31 de Junho de 2019**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, em acordo com a Lei 8.666/93

Cândido Sales – Bahia, 04 de Janeiro de 2019.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Ana Célia Dias Nascimento
Secretaria Municipal de Saúde

LANDÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Contratada